

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 19/2023.  
PROCESSO: PROCESSO N° 023/2023.  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REFERENCIA: MENSAGEM N° 013/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

## PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Lei nº 019/2023, Processo nº 023/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Analisamos o presente Projeto de Lei apresentado pelo Prefeito Municipal, o seu objetivo, a sua finalidade, os valores da devida suplementação, as ações, o programa e projetos contemplados. Concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto apresentado. Somos de parecer a que devemos APROVAR o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 14 de fevereiro de 2023.

  
Vereador ALDECIR GARBIN  
Relator

Par 046-23

o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos membros  
presentes na comissão.

Em

  
Presidente

o presente parecer

por \_\_\_\_\_ dos presentes

em plenário, em \_\_\_\_\_

Votação: em

Presidente

o presente parecer

por \_\_\_\_\_ dos presentes

em plenário, em \_\_\_\_\_

Votação: em

Presidente